



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO Nº 9.004, DE 21 AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a exoneração de agentes políticos que menciona.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 22 de agosto de 2025, os agentes políticos abaixo relacionados dos respectivos cargos políticos:

NOME	CARGO
ALDENI APARECIDA ALVES JANONES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PEDRO MARTINS FILHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 21 de agosto de 2.025,

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/08/2025

Sec. C-4. / J. E.